



## EIL 01 PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ/ME nº 12.192.081/0001-58 - NIRE 35.300.579.57-7

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**Data, Horário e Local:** Em 09/02/2022, às 17h20, na sede social da EIL 01 Participações S.A ("Companhia"), localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjunto 31, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-005. **Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei 6.404"), em função da presença da totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Alberto Luiz Lodi. Secretário: Marcelo Guidotti. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(A)** a destituição do Sr. Marcelo Lucon, como Diretor Sem Designação Específica da Companhia; **(B)** a eleição do Sr. Rui Juarez Klein, abaixo qualificado, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia, em substituição ao diretor ora destituído; e **(C)** a consolidação da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") deliberou: **Quanto ao item (A):** aprovar a destituição do Sr. Marcelo Lucon, como Diretor Sem Designação Específica da Companhia; **Quanto ao item (B):** aprovar a eleição, com mandato unificado ao do atual diretor da Companhia, portanto, até 01/10/2023 ou até a eleição da nova diretoria, o que ocorrer por último, do Sr. **RUI JUAREZ KLEIN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 106.416.777-6 SSP-RS, CPF/ME nº 938.683.830-34, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005, para ocupar o cargo de **Diretor Sem Designação Específica** da Companhia. O diretor ora eleito tomará posse dos cargos para os quais foi eleito mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, arquivado na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável e observada a declaração, para todos os fins de direito, de não estar incorso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que possam impedi-lo de exercer atividade mercantil; e **Quanto ao item (C):** em face a eleição ora aprovada, consolidar a atual composição da diretoria da Companhia, com mandato unificado até 01/10/2023 ou até a eleição da nova diretoria, o que ocorrer por último, conforme se segue: Sr. **MARCELLO GUIDOTTI**, italiano, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, RNE/Delegacia da Polícia Federal) nº V369292-I, permanente e válido até 16/02/2026, CPF/MF) nº 837.310.750-91, como **Diretor Presidente** da Companhia; e Sr. **RUI JUAREZ KLEIN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 106.416.777-6 SSP-RS, CPF/ME nº 938.683.830-34, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005, como **Diretor Sem Designação Específica** da Companhia. O acionista autorizou os diretores a tomar todas as providências necessárias para formalizar as deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 09/02/2022. **Acionista:** Ecotorovias Infraestrutura e Logística S.A. (representada por Marcello Guidotti e Rodrigo Jose de Pontes Seabra Monteiro Salles). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Marcello Guidotti - Secretário da Mesa. JUCESP nº 207.093/22-2 em 26/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>